

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 006/2006/PROEN/COPEVE, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01.02.2006 a 15.02.2006, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 31 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **VALDIR MANO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01.02.2006 a 14.02.2006, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 016/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 31 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 720, de 20.12.2005, que designou a professora Marina de Bittencourt Bandeira, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, consignando que no art. 1º, onde se lê: “... no período de 17.01.2006 a 31.01.2006 ...”, leia-se: “... no período de 17.01.2006 a 30.01.2006 ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 101, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 007/2006/UFSJ/PROEX, de 31 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos períodos de 01.02.2006 a 15.02.2006 e de 24.06.2006 a 08.07.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os períodos de 02.01.2007 a 16.01.2007 e de 17.01.2007 a 31.01.2007, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, Vice-Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 6 de fevereiro de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o dia 14 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 103, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001854/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 076, de 23.01.2006, que nomeou a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 001/2006, consignando que no art. 3º, onde se lê: "... **Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO ...**", leia-se: "... **Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO ...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 104, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 14.02.2006 a 24.02.2006, reprogramado pela Portaria Reitoria nº 723, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 01.03.2006 a 03.03.2006 e de 10.04.2006 a 17.04.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000025/2006-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **IVIS BENTO DE LIMA, MAURI ANTONIO DE SOUZA e SIDNEY MARTINS CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 003/2006, na área de Política Econômica, do Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 2 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **MAURI ANTONIO DE SOUZA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 106, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000084/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, 216 parágrafos 1º e 2º, 217, incisos I e II, alínea "a" e 218, todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, e pela Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão vitalícia ao cônjuge **HERCY DE SOUSA FILHO**, e pensão temporária aos filhos **ÁLVARO AUGUSTO DE ANDRADE E SOUSA** e **ELISA MARIA DE ANDRADE E SOUSA**, dependentes da instituidora **MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE E SOUSA**, cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", padrão 107, em virtude de seu óbito ocorrido em 26 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26.01.2006, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 107, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 020/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 2 de fevereiro de 2006, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações do curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9903002-0	Luisa Gonçalves Pires	0030
9903533-1	Cíntia Maria Rosa Faria da Costa	0035
2003528-5	Jânia Lurdes Pires Samudio	0035
2003525-X	Lidiane Geralda Costa Martins	0035
0007041-6	Thaís Melo Além	0035
9904010-6	Cristiano Tadeu da Silveira	0040
2004033-5	Fernando Silva de Souza	0040
2004017-3	Leandro do Carmo Gonzaga	0040
2104043-6	Milene Francisca Coelho	0040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 108, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 020/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 2 de fevereiro de 2006, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2202004-8	Ana Paula Magalhães da Silva	0020
2102017-6	Ana Paula Sousa Alves	0020
2202016-1	João Luiz Loureiro	0020
2002004-X	Márcio Werner Siqueira	0020
9803002-6	Antônio Leonardo Reis Martins	0030
9903028-3	Marcela Cristina Garcia	0030
2403021-X	Rafael Vasquez Martins	0030
2103004-0	Tatiana Simone Moreira	0030
2203022-1	Thiago Neto Soares	0030
2206017-1	Carlos Antônio da Conceição	0060
2407036-X	Bruno Gonçalves Campos	0070
2107047-5	Emilienne Andrade Silva	0070
2007019-6	Leonardo de Almeida Crespo	0070
0005423-2	Rênio Harley Soares Zuquim	0080
2208520-4	Fabiano de Almeida Célio	0085
2108529-4	Hugo Barbosa de Miranda	0085
0006901-9	Anderson Vander Kunsch	0090
2109042-5	Douglas de Barros Loures	0090
2109052-2	Júlio Cezar de Almeida	0090
2409042-6	Leonardo Magno Ribeiro Carvalho	0090



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 108, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9909014-6	Ricardo José Chiericato	0090
0006942-6	Rogério Eduardo Silva	0090
2309542-4	Adriano Garcia Ferreira	0095
2410043-0	Eduardo Reggiane Martins	0100
2310036-3	Hilbeni Alves Soares	0100
2311032-6	Adriano de Jesus Ribeiro Costa	0110
2311029-6	Maria Luzia Pereira Damas	0110
2312015-1	Daniela Dias Simões	0120
2201011-5	Douglas dos Santos	0140
0514004-8	Walbert Júnior Reis dos Santos	0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 109, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122002001/2004-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 01.02.2006, o Contrato nº 005/2005, celebrado entre **ROSEMARY APARECIDA BENEDITO**, como professora substituta, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 003/2006/UFSJ/PROEN, de 2 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA**, Diretora da Divisão de Assuntos Departamentais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10.02.2006 a 24.02.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 10.07.2006 a 24.07.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 111, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000036/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO, ADELAINE LAGUARDIA RESENDE e ENOI MIRANDA BARBOSA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 005/2006, na área de Língua Inglesa e Linguística aplicada ao ensino de Língua Inglesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 7 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**, Secretário do Vice-Reitor, para responder pelo cargo de Assessor Especial, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.02.2006 a 04.02.2006, em substituição à titular Débora Rocha Barbosa que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**, como Assessor Especial, no período de 16.01.2006 a 01.02.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 113, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001437/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 047, de 09.01.2006, publicada no Dou de 11.01.2006, que nomeou o professor **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 022/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 3 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Admissão do *Campus* Santo Antônio, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.02.2006 a 07.03.2006, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 022/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 3 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Modernização, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10.02.2006 a 24.02.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 022/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 3 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Processamento e Certificação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21.03.2006 a 04.04.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 022/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 3 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA**, Chefe do Setor de Admissão Campus Dom Bosco, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.03.2006 a 20.03.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 008/2006/DIPRO/PPLAN, de 6 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MOEMA MARA MARTINS CAMPOS**, Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.02.2006 a 10.02.2006 e 15.02.2006 a 24.02.2006, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MOEMA MARA MARTINS CAMPOS**, como Chefe do Setor de Orçamento, no período de 01.02.2006 a 05.02.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 119, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 022/2006/PROEN/DIENS, de 6 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **WEIDERSON MORAIS SOUZA**, para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa Especial de Treinamento – PET – Ciências Humanas, Estética e Artes da UFSJ, em substituição a acadêmica Renata Frederico Silva Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 120, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS**, para responder pelo cargo de Assessor Especial, CD-3, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06 a 24.02.2006, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo Professor **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS**, como Assessor Especial, no período de 01.02.2006 a 05.02.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 057/2006/DIADE/UFSJ, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 15.02.2006, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 052, de 10.02.2004, que nomeou a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO** para o cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 027/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 8 de fevereiro de 2006, com base no Art. 70, inciso VII, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a acadêmica **SANDRA MARIA DE NAZARETH**, matrícula 9802069-1, Curso de Letras - código: 0020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 023/2006/PROEN/DIENS, de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 06.12.2005, a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY** do Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 060/2006/DIADE/UFSJ, de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 06.12.2005, a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY** do cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, Vice-Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os dias 02 e 03 de março de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 9 de fevereiro de 2006, com base no Art. 5º, inciso II, da Resolução/CONAC nº 011, de 24.11.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0007072-6	Waldir Raimundo das Chagas	0020
9806015-4	Daniele Aparecida Damaso	0060
2007059-5	Aloisio Ferreira de Almeida	0070
0006667-2	Hélio Douglas de Oliveira	0070
9907038-2	Pollyana de Faria Coelho Diniz	0070
2207060-6	Rafael Teixeira Ferreira	0070
9908014-X	Marcos Henrique Fernandes Coelho	0080
2109033-6	Célio Duarte Pereira	0090
2409041-8	Fábio Luiz Rocha	0090
2309034-1	Flávio Lobosque Lima	0090
2109037-9	Gustavo Neto Coimbra da Silva	0090
2209037-2	Luciano Heitor Carvalho do Vale	0090
2410021-9	Rodrigo Teodoro da Rocha	0100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 004/2006/NTINF/REITORIA, de 10 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JÚNIOR**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Administração e Gerenciamento de Redes, do Núcleo de Tecnologias de Informação - Ntinf, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 24.02.2006, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta nos Processos Nºs 23122002067/1991-26 (UFSJ), 002.882/1994-9 (TCU) e o apensado 23122001699/2005-65 (UFSJ),

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Direx nº 006, de 06.01.1992, DOU de 13.01.1992, que concedeu a aposentadoria a **ALZIRA BARBOSA SIMÕES COELHO**, em cumprimento ao Ofício nº 351/AUDIR/SHR/MP, de 17.10.2005, tendo em vista que a interessada vinha percebendo proventos de dois cargos incompatíveis, vedado pela Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do subchefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, prof. Jorge Ferreira, de 10.02.2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JORGE FERREIRA, RONALDO RIBEIRO ALVES, ADÉLIA DA CONCEIÇÃO DINIZ, MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, MARCOS SANTOS OLIVEIRA e MARIA RITA ROCHA DO CARMO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para organização do I ERMAC - Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional, no período de 14.02.2006 a 14.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000092/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLAUDINEY NUNES DE LIMA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001595/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **REJANE CORRÊA DA COSTA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000036/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ADRIANA MASCARENHAS DUARTE DE ASSIS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de LÍNGUA INGLESA E LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 20 (horas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o conselheiro **DANILO JOSÉ ZIONE FERRETTI**, para integrar a Comissão Permanente de Recursos, Legislação e Normas e Títulos Honoríficos, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 14.02.2006 a 13.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o conselheiro **JOSÉ PRIMEIRO TEIXEIRA NETO**, para integrar a Comissão Permanente de Política Institucionais, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 14.02.2006 a 13.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **FREDERICO OZANAN NEVES, HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES e FÁBIO CHAVES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Planejamento, Contas e Patrimônio, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 14.02.2006 a 13.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004 e considerando o que consta do Processo nº 23122001872/2005-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal a professora **ÂNGELA MARIA GATTAS HALLAK**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 12.11.2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001854/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RICARDO LIMA GUIMARÃES** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de FINANÇAS E CUSTOS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000025/2006-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **VANESSA CRISCUOLO PARREIRAS DE OLIVEIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, na área de POLÍTICA ECONÔMICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 139, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 006/2006/UFSJ/PROAD/DISEG, de 15 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA**, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06 a 25.03.2006 e de 10 a 19.04.2006, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 072/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 16 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO** para o cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, FG-1, da Divisão de Assuntos Departamentais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 16.02.2006 a 15.02.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 072/2006/UFSJ/PROEN/DIADE, de 16 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BETHÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES** para o cargo de Subchefe do Departamento das Ciências da Educação, da Divisão de Assuntos Departamentais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 16.02.2006 a 15.02.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 35.263,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 29.511,00

3.3.90.47 – Obrigações Patronais e Contributivas R\$ 906,00

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.923,00

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.159,00

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 8.752,00

3.3.90.47 – Obrigações Patronais e Contributivas R\$ 387,00

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.080,00

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 13.085,00

3.3.90.47 – Obrigações Patronais e Contributivas R\$ 935,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 142, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 29.690,00
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 5.573,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.847,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.777,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.113,00
3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 369,00
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$

18.311,00

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 15.923,00

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.935,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.501,00
3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.050,00
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.812,00

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.556,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.374,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.953,00
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.217,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000015/2006-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO, JOSÉ EDMAR RIOS e ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 002/2006, na área de Ciências Térmicas e dos Fluidos, do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ EDMAR RIOS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 018/2006/UFSJ/PROAD/PRECA, de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **SÉRGIO LUIZ LAGOA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Projetos Físicos, da Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.03.2006 a 04.04.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que MEMO Nº 003/2006/PPLAN, de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JÂNIO CAETANO DE ABREU, MURILO CRUZ LEAL** e os técnicos-administrativos **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS, LUIZ CARLOS CAMPOS e MOEMA GUIMARÃES SANTOS** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.02.2006 a 31.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000094/2006-38;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 06.02 a 31.07.2006, ao servidor **JOSÉ IRINEU DE RESENDE**, de acordo com o discriminado às fls. 04 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de *Campus*, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta do Processo Nº 23122000092/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Tomar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 130, de 14.02.2006, que autorizou a contratação de **CLAUDINEY NUNES DE LIMA** na qualidade de professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação – DMATE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 148, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 006/2006/UFSJ/PROAD, de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOSÉ ROBERTO ZIN, MOEMA MARA MARTINS CAMPOS e PAULO BATISTA DA SILVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado, exercício 2005, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 21.02 a 23.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo Nº 32122000128/2006-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a professora **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**, lotada no Departamento de Letras, Artes de Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 01, mestre, para a classe ADJUNTO, nível 01, por ter concluído o curso de Doutor, área de concentração "Literatura Comparada", tendo defendido a tese intitulada "A República em Folhetim: a Pátria Mineira Formando Almas", da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 040/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 22 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, lotada no Setor de Admissão *Campus* Santo Antônio – SEADA, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02 a 07 de março de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 03 a 08 de abril de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 040/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 22 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender os efeitos**, da Portaria/Reitoria nº 114, a partir do dia 20.02.2006, que nomeou a servidora **JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Admissão do *Campus* Santo Antônio - SEADA, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 040/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 22 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Admissão do *Campus* Santo Antônio - SEADA, FG-4, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23.02.2006 a 07.03.2006, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, como Chefe do Setor de Admissão do *Campus* Santo Antônio, nos dias 20, 21 e 22.02.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 033/2006/DIPES/PROAD/UFSJ, de 22 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, Chefe do Setor de Movimentação e Registro, para responder pelo cargo Diretor da Divisão de Pessoal, CD-4, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 31.03.2006, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 008/2006/UFSJ/PROAD, de 23 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOSÉ VICENTE DE ÀVILA, LUIZ ROBERTO PEREIRA e PEDRO PAULO VELOSO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício 2005, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 23.02 a 25.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000024/2006-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA, MÁRIO ANTÔNIO DUARTE e HUMBERTO LOBOSQUE SENNA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 004/2006, na área de Processamento de Dados, do Departamento de Engenharia Biomédica - DEPEB, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001854/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 137, de 16.02.2006, consignando que no art. 2º, onde se lê: **"... o que é pago ao Professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais."**, leia-se: **"... o que é pago ao Professor Auxiliar Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que Ofício/COMTER/DEL-REI Nº 013/2006, de 20 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **ANTÔNIO CLARET DE SOUZA**, como representante da UFSJ, junto ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de São João del-Rei - COMTER/DEL-REI, no período de 24.02.2006 a 23.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 012/2006/UFSJ/REITORIA/NTINF, de 24 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JÚNIOR**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Administração e Gerenciamento da Internet, do Núcleo de Tecnologias de Informação, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 16.03.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor